

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.

Rualyson da Silva Barbalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

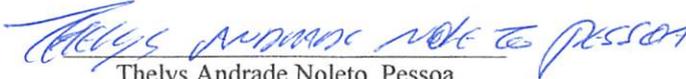
Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para Aquisição de combustível destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do município, da seguinte dotação:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	SALDO DOTAÇÃO R\$
PODER	02	Poder executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09	Secretaria Assistência Social	
ATIVIDADE/PROJETO	08.122.0003.2022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso não vinculados de Impostos	92.000,00

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n ° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1993 e suas alterações.

Passagem Franca – MA, 01 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,


Thelys Andrade Noleto Pessoa
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.

Rualyson da Silva Barbalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

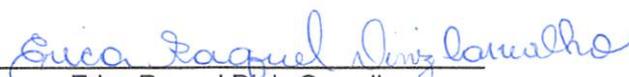
Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para Aquisição de combustível destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da seguinte dotação:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	SALDO DOTAÇÃO R\$
PODER	02	Poder executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18	Fundo Municipal de Assistência Social	
ATIVIDADE/PROJETO	08.122.0003.2028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FONTE RECURSO	16600000000	Transferências de Recurso FNAS	100.000,00

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1993 e suas alterações.

Passagem Franca – MA, 01 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,


Erica Raquel Diniz Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social